



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Coordenação operacional



COMUNICADO AOS DELEGADOS – FCF

Assunto: Procedimentos para recebimento e conferência das relações de atletas e comissões técnicas

Senhores Delegados,

Com o objetivo de alinhar e padronizar os procedimentos operacionais, estamos reforçando as orientações referentes ao recebimento e à conferência das relações de atletas e membros das comissões técnicas das equipes, para posterior verificação junto à súmula da partida.

Solicitamos especial atenção aos seguintes procedimentos:

1. Relação de atletas e comissões técnicas

Sob nenhuma hipótese deverão ser recebidas relações de atletas ou membros das comissões técnicas preenchidas manualmente, seja à caneta ou em documentos que não tenham sido gerados oficialmente pelos sistemas (Gestão Web/CBF) ou (FCF/Online).

2. Inclusão de atletas na súmula

Não será permitida, em nenhuma hipótese, a inclusão de atleta **"ESTRANHO", ou seja, atleta que não está inscrito no campeonato**. Na súmula da partida, após o início do procedimento oficial de conferência, seja antes, durante o intervalo ou após o término do jogo, sob a justificativa de que o atleta já se encontra regularizado no BID.

3. Cumprimento dos procedimentos

Os procedimentos aqui estabelecidos deverão ser rigorosamente observados e administrados pelos Delegados e pela equipe de Arbitragem da partida.

POR FIM:

A Federação Cearense de Futebol, por meio de seus departamentos, tem o compromisso de cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela instituição.

As orientações ora apresentadas deverão ser seguidas por todos os colaboradores envolvidos nas partidas, aplicando-se tanto às competições profissionais quanto às não profissionais.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos para o correto cumprimento dessas determinações.

Fortaleza, 04 de setembro de 2026

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Departamento de Coordenação Operacional


Elmo Mariano
Coordenador Operacional
Federação Cearense de Futebol